



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 130-A/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado sob o número 8.435/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares**, por um período de 02 (dois) anos, de **01/08/2023 a 30/07/2025**, a servidora **KEILA FABIA GONCALVES CACANDRE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES